



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos

PL 219/2025 – OFLGEX 23/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador João Donizeti Silvestre que *Declara de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Logos*.

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico**, para exame da matéria, que exarou parecer **pela ilegalidade do PL, assim como esta Comissão**.

Na sequência de sua tramitação legislativa, o **Ofício Legislativo nº 203/2025** encaminhava declaração do Presidente da entidade afirmando que os cargos de Diretoria não eram remunerados pelo exercício das funções estatutárias.

Contudo, ao não encaminhar até aquele momento o Estatuto Social da entidade, esta Comissão ficou sem parâmetro até para analisar o saneamento via o referido Ofício Legislativo visto que, em tese, não poderia o teor desse ofício contrariar frontalmente o teor do Estatuto.

Vem agora, novamente, o **OFLGEX 23/2025, protocolado diretamente pela entidade, solicitar reconsideração** desta Comissão, o que não procede, posto que **a entidade não tem legitimidade ativa para requerer a concessão da declaração**, sendo esse um ato político-legislativo que demanda a atuação de um parlamentar, o que não foi observado na forma pela qual tal ofício foi protocolado.

Além disso, observamos que, em que pese a declaração juntada pela entidade, e os fundamentos mencionados, eles não merecem acolhimento, posto que o Estatuto juntado no item 1.2 do OFLGEX 23/2025, em seu art. 14, § 2º, prevê expressamente a possibilidade de ajuda de custo e outras contribuições à Diretoria Executiva, o que contraria diretamente o art. 1º, III, da Lei nº 11.093, de 2015.

Sendo assim, opinamos pela ilegalidade, pelo requerimento direto da entidade que não possui legitimidade para tanto, bem como, ilegalidade, por **não observar os requisitos fixados pelos incisos II, III e IV do art. 1º, da Lei nº 11.093, de 2015**.

S/C., 09 de setembro de 2025

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

**CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS**  
Relator



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390038003100380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 23/09/2025 16:01

Checksum: **DA5238A8D7D13B476C6C4E7DDD5F0E7A2506209CCAD5B2E515D1FB1ABAA5FCF3**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 26/09/2025 14:02

Checksum: **6FB000A4AFB8DAF94EB07347E633C4CE627E0A9F17FB1173AA1142D09970AD95**

